

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 215/2025

O Vereador Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Serviço de aterro, colocação de bloquetes e rampa de acessibilidade nas proximidades da escola da Comunidade de Várzea de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A realização de aterro na entrada da escola, junto à colocação de bloquetes e construção de rampa de acessibilidade, é fundamental para garantir segurança, facilitar o acesso de alunos, funcionários e visitantes, inclusive com mobilidade reduzida, além de evitar alagamentos e melhorar as condições de circulação, especialmente em dias chuvosos. A intervenção contribui diretamente para um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e funcional.

Bias Fortes, 04 de setembro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

